



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 274/2023

Os documentos preliminares que embasam este processo, são, o Estudo Técnico Preliminar 242/2023, e a Solicitação de Compra 2706/2023 e 2707/2023, anexos ao Processo Administrativo 345/2023.

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente **ao serviço de montagem e desmontagem de estruturas para evento Viene Vivere La Vita Festival**. Descrição do item:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 7X4X0,60M E DE ESTRUTURA DE ALUMÍNIO PARA BANNER MEDINDO 7X3M.	UN	1,00	R\$ 6.750,00	R\$ 6.750,00
2	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ARQUEADA MEDINDO 8M X 10M X 3M, COM CORTINAS MEDINDO 10M X 3M NA COR BRANCA	UN	3,00	R\$ 2.166,67	R\$ 6.500,00

Justificativa da Contratação: Os serviços são necessários para evento que ocorrerá no município de Monte Belo do Sul nos dias 18 e 19 de novembro de 2023.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 345/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 274/2023 para a contratação das empresas **MARCO DANUZZO 55284990030**, CNPJ sob o nº 29.870.345/0001-88, a qual foi vencedora do **item 1**; **CONCI TURISMO E EVENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº 10.665.441/0001-66, a qual foi vencedora do **item 2**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 9 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

Unidade..... 2 DIVISÃO DE TURISMO

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54) 3457-2051 |
E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

23.695.1014.2081.000 QUALIFICACAO E PROMOCAO DO TURISMO LOCAL

3.3.3.90.39.14.00.00.00 LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS 9127

Monte Belo do Sul, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal